



Câmara de Vereadores - Sant'Ana do Livramento/RS
Gabinete - Vereadora
JULIANA LEMOS PRATES

Ao Exmo. Sr.
Felipe Torres
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Conforme Projeto de Lei Ordinária nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Sant'Ana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte EMENDA IMPOSITIVA:

Emendas ao Projeto nº 157/2025	
Emenda Orçamento nº	
Emenda Impositiva	
(x) Sim () Não	
Autoria:	Vereadora Juliana Lemos Prates
Beneficiário:	Secretaria de Saúde
Justificativa: Destinação de R\$ 50.000,00 à APAE de Santana do Livramento para reforma e melhoria das salas de atendimento a fim de aprimorar o cuidado às pessoas com deficiência e promover inclusão, cidadania e melhor qualidade de vida.	
Valor Destinado R\$	50.000,00 (cinquenta mil reais)
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	8 FUNDO MUN. SAÚDE CNPJ 12.094.007/0001-07
Unidade Orçamentária	8.1 SEC DE SAÚDE E UNIDADES SUBORDINADAS
Função	8.1.10 SAÚDE
Subfunção	8.1.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa	08.01.10.301. 0008 PROG. GESTÃO MAN. SEC. SAÚDE
Projeto/Atividade	08.01.10.301.0008. 4703 EMENDAS IMPOSITIVAS LEGISL. MUNICIPAL
Natureza da Despesa	34490510000000 OBRAS E INSTALAÇÕES
Redução*	29.01.99.999.9999.3816-9.9.9.9.90.00.00.00- EMENDAS IMPOSITIVAS -RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA RPPS. Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Impositiva destina o valor de **R\$ 50.000,00** à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Santana do Livramento**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de apoiar ações de saúde voltadas à melhoria do atendimento prestado às pessoas assistidas pela instituição. O investimento será aplicado na reforma e qualificação das salas de atendimento, englobando adequação física dos ambientes, revitalização por meio de pintura, melhoria das redes elétrica e hidráulica, climatização adequada, aquisição de mobiliário apropriado, além da formação e capacitação dos profissionais e do incentivo à produção SUS. Trata-se de um conjunto de medidas que busca aperfeiçoar a estrutura necessária para garantir cuidados multiprofissionais mais eficientes e humanizados.

A destinação dos recursos atende a interesses recíprocos entre o Poder Legislativo, a Secretaria Municipal de Saúde e a APAE, pois converge para o fortalecimento da rede de atenção à saúde das pessoas com deficiência, promovendo inclusão, cidadania e a efetivação dos direitos fundamentais desse público. A APAE desempenha papel essencial na oferta de serviços especializados de reabilitação, acompanhamento terapêutico e suporte às famílias, sendo, portanto, imprescindível assegurar condições físicas e operacionais adequadas para que o trabalho se desenvolva de forma segura, eficiente e alinhada às políticas públicas de saúde.

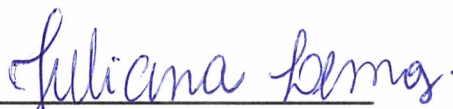
A proposta também se coaduna com as diretrizes do Sistema Único de Saúde, especialmente aquelas voltadas à universalidade do acesso, à equidade, à integralidade da atenção e ao fortalecimento da rede de cuidados destinada às pessoas com deficiência. A modernização dos ambientes e a capacitação da equipe favorecem a prestação de um atendimento qualificado, ampliam a resolutividade dos serviços e fortalecem a política municipal de reabilitação.

O público diretamente beneficiado abrange crianças, adolescentes, adultos e idosos com deficiência intelectual, múltipla ou com transtornos do desenvolvimento, além de suas famílias, que dependem do acompanhamento multidisciplinar oferecido pela APAE. A instituição enfrenta limitações estruturais que impactam a qualidade e a continuidade do atendimento, demandando melhorias que possibilitem ambientes acessíveis, seguros, confortáveis e tecnicamente adequados.

Com a implementação da emenda, espera-se obter avanços significativos, incluindo a melhoria das condições de atendimento, a valorização e qualificação dos profissionais, o aumento da produção SUS, a ampliação da resolutividade dos serviços e o fortalecimento da rede socioassistencial do município. Os benefícios se estendem diretamente à qualidade de vida e ao bem-estar dos assistidos, promovendo inclusão social, autonomia e maior participação da pessoa com deficiência na comunidade. Diante

de sua relevância social e do impacto positivo que proporcionará às famílias atendidas, a presente emenda justifica-se plenamente e merece aprovação.

Sant'Ana do Livramento, RS, 24 de novembro de 2025.


JULIANA LEMOS PRATES
Vereadora

CNPJ: 96.041.439/0001-31

NOME EMPRESARIAL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – A.P.A.E.